

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF № 210/2017.

PROTOCOLISTA

"Indica ao poder executivo juntamente com a secretaria responsável a implementar ações de políticas públicas de trabalho e geração de rendas direcionadas aos idosos, no município de Fundão conforme lei nº 383/2006 que trata o estatuto do idoso".

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exmº. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica ao poder executivo juntamente com a secretaria responsável a implementar ações de políticas públicas de trabalho e geração de rendas direcionadas aos idosos, no município de Fundão conforme lei nº 383/2006 que trata o estatuto do idoso".

As ações propostas através desta indicação são essenciais para que as pessoas entendam a importância dos direitos assegurados ao idoso, tais como:

- Garantindo ao idoso a participação no processo de produção dos bens culturais;
- Incentivando e criando programa de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

Devido à falta de conhecimento da Lei. Federal nº 10.741/2003, do Estatuto do idoso, a sociedade ainda não se adequou as necessidades e à garantia de prioridades que assegurem ao idoso a efetivação dos seus direitos, de forma ampla, envolvendo a convivência familiar e comunitária.

Esperamos contar com o apoio do Poder Executivo na aplicação dos termos desta solicitação, dada a grande relevância do tema.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de Agosto de 2017.

DANIEL DE JESUS FERREIRA (PCDOB) VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO